

PORTARIA Nº 43.115/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4191 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JUAREZ DALCOMUNI	10875
Período Aquisitivo: 01/02/2015 a 31/01/2016 Período de Concessão: 26/09/2016 a 25/10/2016 Data de Interrupção: 02/10/2016 Dias de Saldo: 23	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO